



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4686, DE 23 DE JUNHO DE 2026.-

“Altera o Decreto Municipal n. 4.598, de 23 de janeiro de 2026, que autorizou a abertura de Concurso Público e dá outras providências.”

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e seguintes, da Lei Municipal n. 2.045/2011 c.c. a Lei Municipal n. 2.046/2011 e, ainda,

Considerando, a necessidade da Administração Pública de ampliar o rol de cargos previstos no Decreto nº 4.598, de 23 de janeiro de 2026, para incluir os cargos de Assistente Social e Coveiro, atendendo à demanda dos serviços públicos municipais;

Considerando, que a inclusão dos referidos cargos é essencial para o atendimento à população, especialmente nas áreas da educação, da assistência social e dos serviços funéreos municipais;

Considerando, a existência de previsão legal dos cargos de Assistente Social e Coveiro no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, nos termos da Lei Municipal n. 2.046/2011 e da Lei Complementar n. 2.849/2025;

Considerando, por fim, os termos da Certidão n. xxxx /2026, da Divisão de Recursos Humanos, para incluir os cargos ora acrescidos;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam incluídos no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva, autorizado pelo Decreto n. 4.598, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes cargos:

XXXIX - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Assistente Social, com referência salarial inicial “16A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (*quarenta*) horas;

Continuação do Decreto Municipal n. 4688 de 23 de junho de 2026 Fls. 02

XL - Cadastro de reserva para o cargo efetivo de Coveiro, com referência salarial inicial “01A”, do Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.849/2025, com carga horária semanal de 40 (*quarenta*) horas.

Art. 2º- A Comissão Especial de Concurso, já nomeada por Portaria nos termos do Decreto nº 4.598/2026, fica encarregada de adotar as providências necessárias para a inclusão dos cargos de que trata o art. 1º deste Decreto no certame em andamento, observadas as normas e os prazos já estabelecidos.

Art. 3º- As demais disposições do Decreto nº 4.598, de 23 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 23 de junho de 2026.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra e no Diário Oficial do Município.-

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 3 de 8

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 385, DE 17 DE JUNHO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra.
CEUSA APARECIDA RODRIGUES BIROLI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. CEUSA APARECIDA RODRIGUES BIROLI ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 30/10/2018 à 09/03/2024, a partir de 17 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 17 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE JUNHO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra.
ANA PAULA LOPES DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ANA PAULA LOPES DE SOUZA ocupante efetiva do cargo de "NUTRICIONISTA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 05/05/2014 à 22/06/2019 e 23/06/2019 a 01/08/2024, a partir de 19 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE LAZER”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 388, DE 22 DE JUNHO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra.
ERUSKA APARECIDA BUENO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO, ocupante efetiva do cargo de “ENFERMEIRO I”, referência 8/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 16/04/2013 à 17/05/2018, a partir de 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. ANDRE CARDOSO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ANDRE CARDOSO** ocupante efetivo do cargo de “ELETRICISTA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 449

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2025 a 31/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá